



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 213 - 2022/2025
REMANEJAMENTO DE LOJAS

31 DE OUTUBRO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 2ª Região Maçônica, Ir.: Odivaldo Siviero, para adequação de Lojas em sua Região,

RESOLVE

Art. 1º Remaneja a ARLS Essência dos Templários Nº 754 do 5º Distrito da 2ª Região Maçônica para o 3º Distrito da 2ª Região Maçônica

Art. 2º Remaneja a ARLS União Fraternal IV Nº592 Do 3º Distrito da 2ª Região Maçônica Para o 7º Distrito da 2ª Região Maçônica

Art. 3º Remaneja a ARLS Luzes do Sul Nº505 Do 7º Distrito da 2ª Região Maçônica Para o 5º Distrito da 2ª Região Maçônica

Art. 4º Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 31 (trinta um) dias do mês de outubro de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre